

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
JANEIRO A AGOSTO 2025/QUADRIMESTRAL MAIO-AGOSTO			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	4.933.216,84	0,00	4.933.216,84
Pessoal Ativo	4.933.216,84	0,00	4.933.216,84
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.937,75	0,00	9.937,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.937,75	0,00	9.937,75
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	4.923.279,09	0,00	4.923.279,09
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DT P (V) = (III + IV)	4.923.279,09	0,00	4.923.279,09

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Abatiá	14.700,00	0,00
Alvorada do Sul	16.800,00	0,00
Andirá	14.214,62	0,00
Ângulo	10.894,10	0,00
Antonina	0,00	0,00
Bandeirantes	26.087,74	0,00
Boa Ventura de São Roque	12.447,69	0,00
Tapejara	19.600,00	0,00
Colorado	0,00	0,00
Doutor Ulysses	7.900,55	0,00
Entre Rios do Oeste	16.040,08	0,00
Ibiporã	43.095,96	0,00
Iguaraçu	16.318,60	0,00
Jaguapitã	18.754,11	0,00
Japurá	17.950,02	0,00
Jardim Olinda	11.296,00	0,00
Jataizinho	18.714,22	0,00
Jussara	16.045,50	0,00
Kaloré	4.919,79	0,00
Lobato	16.069,63	0,00
Marechal Cândido Rondon	38.288,99	0,00
Marialva	34.945,45	0,00
Mariluz	13.954,12	0,00
Marumbi	12.600,00	0,00
Mercedes	25.200,00	0,00
Miraselva	9.103,88	0,00
Munhoz de Mello	12.169,69	0,00

N Sen das Graças	11.550,00	0,00
Nova Fátima	17.191,95	0,00
Nova Santa Bárbara	13.580,74	0,00
Paranapoema	9.900,00	0,00
Peabiru	21.154,12	0,00
Porto Barreiro	9.884,00	0,00
Prado Ferreira	13.612,07	0,00
Prefeitura Municipal de Flórida	8.550,00	0,00
Presidente Castelo Branco	10.343,64	0,00
Ribeirão Claro	1.968,30	0,00

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº72, art. 15, inciso IV, a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Santa Cecília do Pavão	5.400,00	0,00
Santa Isabel do Ivaí	16.045,49	0,00
Santa Mônica	4.294,10	0,00
Santo Antônio do Paraíso	5.117,28	0,00
São Jerônimo da Serra	19.200,00	0,00
São Jorge do Ivaí	0,00	0,00
Sarandi	53.825,21	0,00
Sertaneja	0,00	0,00
Sertanópolis	19.183,41	0,00
Tapejara	19.600,00	0,00
Terra Rica	19.600,00	0,00
Tupãssi	17.970,38	0,00
TOTAL	746.081,43	0,00

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:10730853

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025. Edição 3372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>